

Terça-feira, 12 de Setembro de 2017

Ano XXIII - Edição N.: 5371

Poder Executivo

**AA-Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
- CMDCA****ATA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 05 DE JUNHO DE 2017**

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no auditório da Casa dos Conselhos, situado à Rua Estrela do Sul, 156, bairro Santa Tereza, foi realizada a sexta sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BH. Estiveram presentes os conselheiros (as), convidados(as), colaboradores(as), observadores(as) e integrantes da Secretaria Executiva do CMDCA/BH. A lista com os nomes e assinatura dos participantes, justificativas de ausência e materiais referentes às matérias encontram-se anexos a esta ata. Às 14:20 horas o Presidente Marcelo Moreira de Oliveira iniciou a sessão plenária agradecendo a presença dos(as) conselheiros(as) e colaboradores(as). Em seguida o Presidente Marcelo Moreira de Oliveira fez a verificação do quórum dos conselheiros (as). Foi registrado o quórum de 16 (dezesseis) conselheiros (as) presentes, sendo 06 (seis) governamentais e 10(dez) da sociedade civil. Em seguida o Presidente Marcelo apresentou a proposta de pauta, aprovada por 16 (dezesseis) votos. Em seguida, passou-se para a apresentação da pauta relacionada à CREIRP - Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas. Inicialmente o Conselheiro Peter apresentou a situação dos Processos que tramitam na CREIRP, totalizando 38(trinta e oito) processos. Deu continuidade com apresentação de pareceres referentes à renovação de registro e reavaliação de programa das seguintes entidades: Grupo Projeto Social Batista Regular com o programa “Acolhimento Institucional Infantil”: aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção por parte do Conselheiro Dr. Ananias; Grupo de Pais dos Educandos do CIAME Flamengo com o programa “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”, da Regional Leste, sendo aprovado por 16 (dezesseis) votos favoráveis; Fundação São João Bosco para Infância (FUNJOB) com o programa “Programa de Educação Profissional Trabalho, Emprego e Cidadania”, sendo aprovado por 16 (dezesseis) votos favoráveis; Secretária Municipal de Saúde (SMSA) com o programa “Serviço de Apoio ao Aleitamento Materno e Posto de Coleta de Leite Humano Mama Bebê de Belo Horizonte”, sendo aprovado por 16(dezesseis)

votos favoráveis; Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Patrimonial com o programa “Escotismo na Guarda Municipal de Belo Horizonte”, houve um questionamento por parte da Conselheira Fernanda, quanto ao parecer favorável dado pela CREIRP quanto à forma de avaliação, devido a apresentação de uma ressalva concedendo a SMSEG o prazo de 180 dias para regularização das atividades que estão suspensas e a avaliação foi feita somente em uma ação do programa, discordando assim do parecer favorável com ressalvas. A Conselheira Fabíola esclareceu que a SMSEG estava reavaliando o programa e ao mesmo tempo pedindo o aditamento o que estava inviabilizando a execução por falta de recursos, além das mudanças ocorridas na transição de gestão da Guarda Municipal. Em seguida, o Presidente Marcelo acrescentou a respeito dos monitoramentos realizados no ano passado pelo CMDCA/BH dos projetos realizados com o recurso do fundo e que foram fornecidos relatórios bem elaborados comprovando a execução das atividades do programa da SMSEG. O Conselheiro Dr. Ananias questionou se seria critério a partir de agora parecer com ressalvas; O Conselheiro Peter, coordenador da CREIRP esclareceu que já é um procedimento técnico, possível de ser utilizado. O Assessor Jurídico do CMDCA/BH, Dr. Marcelo Caldeira, confirmou e disse se tratar de uma excepcionalidade. Após todos os esclarecimentos o Presidente do Conselho colocou em votação o parecer com ressalva obtendo como resultado 06 (seis) votos favoráveis e 10 (dez) abstenções, não tendo sido aprovado uma vez ser necessário o mínimo 11 (onze) votos favoráveis. Em seguida, passou-se para a apresentação da pauta relacionada à CFORP – Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos. A Conselheira Eleusa iniciou a fala apresentando os aditamentos, esclarecendo que as entidades que apresentaram o plano de trabalho, foram orientadas até 17.04.2017 e de acordo com o técnico da comissão, a intenção era entregar todos os projetos, mas 05 entidades não responderam as questões levantadas pela comissão. Sendo assim, serão apresentados na próxima sessão plenária. A Conselheira Fabíola apresentou pareceres sobre a análise de planos de trabalho das seguintes entidades não governamentais: Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana - CDM - Nome do Projeto: Programa Comunidade Viva – Fase 04, sendo aprovado por 15(quinze) votos favoráveis e 01 (uma) Abstenção; Fundação Sara Albuquerque Costa - Nome do Projeto: Avançando na Qualidade do Atendimento, sendo aprovado por 16 (dezesesseis) votos favoráveis; Núcleo Assistencial Caminhos para Jesus - Nome do Projeto: Locomoção com qualidade para crianças e adolescentes deficientes – fase 2, sendo aprovado por 16(dezesseis) votos favoráveis; Associação das Obras Pavonianas de Assistência - Nome do Projeto: Potencializar as Habilidades de Crianças e Adolescentes - Fase 2, sendo aprovado por 16 (dezesesseis) votos

favoráveis; Terra da Sobriedade - Associação de Atenção à Dependência Química - Nome do Projeto: Projeto Família, sendo aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. A partir deste momento o quórum passou para 15 (quinze) Conselheiros com a saída do Conselheiro Dr. Ananias. Associação Mineira de Reabilitação – AMR - Nome do Projeto: Instrumentalizar para Incluir (captação de recursos 2016), sendo aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção; Grupo de Apoio Social Solidariedade – GASS - Nome do Projeto: GASS Ação e Cidadania – 2ª fase; a Conselheira Eleusa esclareceu para o Plenário que era válido ressaltar que foi a única entidade da regional Leste que conseguiu captação de recursos e merece o registro; o parecer da comissão foi aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção; Associação Dona Lucinha - Nome do Projeto: Atenção Integral ao Tratamento do Câncer Infantil, sendo aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis; Obras Educativas Jardim Felicidade - Nome do Projeto: Fortalecendo Famílias na Arte do Cuidar – 2ª fase, sendo aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. A partir deste momento o quórum passou para 14 (quatorze) Conselheiros com a saída de dois conselheiros votantes. Caritas Paroquial Nossa Senhora de Fátima - Nome do Projeto: Conhecendo e Vivenciando o ECA - 2ª Etapa, sendo aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis. Teve início a apresentação da Conselheira Eleusa sobre os aditamentos, com os pareceres das seguintes entidades: Associação Imagem comunitária – Grupo de Pesquisa e Experimentação em Mídias de Acesso Público - Nome do Projeto: Desembola na ideia: oportunidades de cidadania efetiva para o adolescente em situação de risco social; a entidade solicitou prorrogação do prazo; Vigência atual: 06/09/2016 a 06/11/2017 - prorrogação pelo período de 07/11/2017 a 31/03/2018, sendo aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis; Pró-Bem Assessoria e Gestão Criança - Nome do Projeto: Pró-Bem Assessoria e Gestão Criança, a entidade solicitou prorrogação do prazo; Vigência atual: 14/08/2015 a 14/08/2017 – prorrogação pelo período de 15/08/2017 a 15/01/2018; sendo aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Nome do Projeto: Caminhar na escola; a SMEL solicitou prorrogação do prazo; Vigência atual: 20/03/2015 a 21/06/2017– prorrogação pelo período de 22/06/2017 a 20/03/2018, sendo aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Nome do Projeto: Caminhar na escola, a SMEL solicitou prorrogação do prazo; Vigência atual: 20/03/2015 a 21/06/2017– prorrogação pelo período de 22/06/2017 a 20/03/2018, sendo aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis; Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Patrimonial - Nome do Projeto: Socialização infanto-juvenil – Programa Sustentador Educação para a Cidadania (PG 4.15 – Escotismo na Guarda Municipal de Belo

Horizonte, a SMSEG solicitou a prorrogação do prazo; Vigência atual: 06/11/2014 a 06/05/2017 – prorrogação pelo período de 07/05/2017 a 06/11/2017, sendo aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis; Fundação Municipal de Cultura - FMC - Nome do Projeto: Ler em Família: Leitura e Literatura na primeira infância; foi incluído na pauta de hoje e a FMC solicitou a prorrogação do prazo; Vigência atual: 21/07/2015 a 21/01/2017 – prorrogação pelo período de 22/01/2017 a 21/12/2017, sendo aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis. Em relação ao processo de tramitação de aditamentos, o técnico da secretária executiva Ewerton Herald, esclareceu que o tempo máximo para execução desses projetos é de 36 meses. Assim sendo, ao apreciar a solicitação de aditamento, a CFORP considera a viabilidade de execução, o que destaca mais a necessidade de antecipar o processo junto ao Conselho, palavras do presidente Marcelo Oliveira.

Deu-se a conferência do quórum para deliberação dos dois últimos pontos de pauta: Resolução CMDCA/BH Nº 137/2017, que dispõe sobre alterações no artigo 1º, incisos VI e IX, e do Anexo Único da Resolução CMDCA/BH nº 134/2017, referente a retificação do valor do orçamento do lanche para as atividades previstas pelo CMDCA/BH, inclusive as atividades com as crianças e adolescentes sendo aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis. Foi mencionado pelo Presidente Marcelo Oliveira, sobre a necessidade de elaborar o grupo de trabalho que irá desenvolver o Edital para repasse de recursos para as entidades, apesar dos esclarecimentos acerca da necessidade em agilizar a realização do chamamento público tanto para captação de recursos quanto repasse não foi possível deliberar a matéria devido a falta do quórum qualificado. O Presidente Marcelo finaliza agradecendo a participação todos os conselheiros e nada mais havendo a tratar eu, Luciana Macedo dos Anjos Loures, conselheira e colaboradora da Diretoria do CMDCA BH, nesta data, lavrei a presente ata. Esse documento deve ser aprovado em sessão plenária e publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte – DOM.